



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9945, DE 02 DE Julho DE 2003

Oficializa o prolongamento de via pública que especifica, como parte integrante do sistema viário do Município

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 13.357/02,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o prolongamento da Av. Professor Walter Thaumaturgo, Centro, que abaixo especifica:

Propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté

Área de terreno com **96,22 m²**, localizada nos fundos do prédio nº 174 da Rua do Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho, Centro, nesta cidade, com início no ponto **A**, ponto este localizado junto ao Córrego do Cristóvam. Do ponto **A** segue até o ponto **B**, na distância de **16,21 metros** acompanhando o referido Córrego do Cristóvam; do ponto **B** deflete a direita e segue até o ponto **C** na distância de **6,05 metros**, confrontando com o prédio nº 168 da Rua do Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho; do ponto **C** deflete a direita e segue até o ponto **D** na distância de **15,80 metros**, confrontando com a Área Remanescente (prédio nº 174); do ponto **D** deflete a direita e segue até o ponto **A** inicial, na distância de **6,00 metros**, confrontando com o prédio nº 184 da Rua do Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo


Art. 2º A área de terreno de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1816 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 07 de julho de 2003.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA